



Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

## EDITAL 2018

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA

O **Hospital Oftalmológico do Acre**, torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica, especialmente a **Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015**, a abertura de inscrições ao **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas na especialidade de Oftalmologia. O Concurso de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pelo CNRM.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A organização, aplicação e correção da **1ª FASE** do Concurso (**prova escrita**) será de responsabilidade do Hospital Oftalmológico do Acre, Todo o processo seletivo, incluindo divulgação, abertura de inscrições e normas para o concurso na área de Oftalmologia, estará a cargo de uma comissão instituída para este fim específico.

**1.2** As provas serão aplicadas na cidade de Rio Branco – AC.

#### 2 – ESPECIALIDADE – NÚMERO DE VAGAS – SITUAÇÃO DO PROGRAMA – TAXA DE INSCRIÇÃO – DURAÇÃO DO CURSO:

**2.1** O programa, carga horária, regime, duração do programa, estão em acordo com as exigências do CNRM – MEC e Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO, às vagas disponíveis, requisitos mínimo e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

Especialidade	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
Oftalmologia	02	Credenciado	480,00	3 anos



Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01 de Dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019. Serão realizadas através de correio eletrônico, o candidato devera imprimir a ficha de inscrição disponível na homepage [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br), preenchê-la, assinar e juntamente com toda a documentação exigida escanear e enviar para o e-mail [administrativo@centromedicovelloso.com.br](mailto:administrativo@centromedicovelloso.com.br), sendo que após o envio via e-mail, o candidato devera encaminhar toda a documentação exigida para a secretaria do H.O.A via correios (SEDEX), para a efetivação da inscrição.

**3.1** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria.

**3.2** O interessado deverá preencher cuidadosamente e sem rasuras o formulário de inscrição que estará disponível na secretaria do HOA e no site [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br).

**3.3** O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos) deverá ser realizado através de depósito ou transferência bancária, seguem os dados abaixo:

Favorecido : H.O.A - Hospital  
Oftalmológico do Acre CNPJ:  
08.145.392/0001-99  
Banco do Brasil  
Conta Corrente  
nº 24429-5.  
Agencia 3022-8

**3.4.1** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

**3.5** Com o formulário devidamente preenchido o candidato deverá entregar ou encaminhar via SEDEX os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Xerox da carteira de identidade;
- d) Xerox do CPF;

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

- e) Xerox do diploma de medicina autenticado ou declaração original de conclusão de curso;
- f) Xerox do comprovante de residência;
- g) Curriculum Vitae ou Curriculum Plataforma Lattes atualizado;
- h) Declaração ou Certificado de conclusão do PROVAB;

## 4 – DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

**4.1** As provas serão realizadas em duas fases: 1ª FASE – PROVA OBJETIVA (peso 90 %);

2ª FASE – ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR (peso 10%);

### 4.2 DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

A duração da prova objetiva será de **4h (quarto horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de reposta.

**4.3** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta azul ou preta, e um dos seguintes documentos original.

- a. Cédula de Identidade - RG;
- b. Carteira de CRM;
- c. Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- d. Passaporte.

### 4.4

s provas **objetivas** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

**4.5** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso, qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina



## Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

### 4.6

pós adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do volante, designado pela coordenação do concurso.

**4.7** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente edital, devendo entregar ao fiscal da sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

### 4.8 DA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

A segunda fase objetiva analisar e arguir o candidato sobre seu curriculum, assim como entrevistá-lo com objetivo de mensurar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança resolução de conflitos.

## 5 – DO LOCAL E DATA

### 5.1 LOCAL - DIA - HORÁRIO –

#### PROVA OBJETIVA

**Rio Branco – Acre** - As provas serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2019, com início às 08:00 horas, horário LOCAL, no auditório do Hospital das Clínicas, localizada na BR 364 km 02 – Estrada Dias Martins – Distrito Industrial, Rio Branco – Acre.



Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

## **ANALISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR**

**Rio Branco – Acre** - As provas serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2019, com início às 13:00 horas, horário LOCAL, no auditório do Hospital das Clínicas, localizada na BR 364 km 02 – Estrada Dias Martins – Distrito Industrial, Rio Branco – Acre.

**5.2** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, as portas serão fechadas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**5.3** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Público, os quais serão disponibilizados nos sites [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br).

## **6 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br), no dia 26 de Janeiro de 2019.

**6.2** A divulgação do Resultado será dia **03 de fevereiro de 2019** a partir das **9:00h**, no site [www.hoacre.com.br](http://www.hoacre.com.br)

**6.3** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.



## 7 – MATRICULA DOS APROVADOS

**7.1** Todos os candidatos aprovados no processo seletivo e remanejados para realização do curso deverá se apresentar para a matrícula no dia 11 ou 12 de fevereiro de 2018 no H.O.A na Secretaria Executiva, a fim de realizar a efetivação da matrícula, após esse período serão considerados desistentes.

**7.1.1** Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar a Secretaria Executiva do Hospital Oftalmológico do Acre – Rio Branco – AC, com cópia dos seguintes documentos:

- Certificado expedido pela SEGTES ou cópia do Diário Oficial da União, comprovando que concluiu no mínimo um ano do PROVAB, com conceito satisfatório.
- Carteira de Identidade – RG;
- Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina.
- Candidatos brasileiros que terminarem curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- diploma e revalidação do diploma;
- certificado de proficiência em Língua Português CELPE-Brasil;
- Visto de permanência;

**7.2** O candidato que não comparecer dentro do prazo citado no item 7.1 será considerado desistente da vaga, sendo esta remanejada ao candidato imediatamente subsequente ao candidato desistente na lista de aprovados.

**7.3** O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas, após a data do início das atividades (01/03/19), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

## 8 – RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.



Hospital Oftalmológico do Acre

*Diretor Técnico: Dr. Paulo Velloso - CRM: 50 - RQE: 5*

**8.2**

A

inscrição implica na aceitação por parte do candidato a participação do Curso de Ciências Básicas em Oftalmologia – UNIFESP.

**8.3** O médico residente do primeiro ano (R1) que for convocado para servir as Forças Armadas, poderá requerer a reserva da vaga, pelo período de um ano, com suspensão do pagamento da bolsa do médico residente.

**8.4** O Programa de Residência Médica do Hospital Oftalmológico, não exige dedicação exclusiva do médico, no entanto o mesmo deverá comprovar no ato da matrícula, carga horária de 80 horas semanais no total dos contratos.

Rio Branco, 26 de Novembro de 2018

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA HOA



Hospital Oftalmológico do Acre